

DOCUMENTO DO MÊS

[Arquivo Municipal de Estremoz]

*A Estação de Correios
de Estremoz*

janeiro | 2017

A ESTAÇÃO DE CORREIOS DE ESTREMOZ

A transmissão de cartas começou por ser feita através do homem, primeiro a pé, depois a cavalo. Foram utilizados almocreves, criados, escudeiros, barqueiros, caminheiros para transporte de cartas e afins.

Curiosamente seriam os descobrimentos a democratizar o acesso aos correios. A aventura da descoberta de Novos Mundos, iniciada no século XV, colocou Portugal no centro do mundo, obrigando a Coroa, a nobreza e a burguesia a contatos intensos com outros estados e com mercados. Mais do que nunca, impunha-se a existência de um serviço postal seguro e eficiente. Assim, D. Manuel I, em 6 de Novembro de 1520, publicou a carta Régia que criava o ofício de Correio - Mor, sendo este entregue a Luís Homem (1520 - 1532).

Coube a Luís Afonso, segundo Correio - Mor, o melhoramento e aperfeiçoamento do serviço de mudas. Em 1573 organizou a linha entre Lisboa e Elvas, por onde se fazia a ligação com Espanha e toda a Europa. Uma barca fazia a travessia do Tejo até Aldeia Galega do Ribatejo (hoje Montijo) e daí até à fronteira existiam estações de Pegões, Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Arraiolos, Estremoz, Veiros, Elvas e Badajoz.

O serviço de Correio - Mor era público, qualquer cidadão, mediante o pagamento de uma quantia, podia utilizá-lo. O Correio - Mor foi um cargo de nomeação régia até 1606, quando

foi vendido, pelo Rei Filipe II, ao Marquês português Luís Gomes da Mata, pela quantia de 70 mil cruzados. Esta família manteve a posse da exploração dos correios durante dois séculos, e procurou modernizar os serviços. Até ao século XVII, o serviço continuou a ser usado especialmente pela Coroa, nobreza e pelos homens de negócios. O Correio - Mor atendia principalmente às solicitações dos utentes e estava sujeito a todas as contingências, especialmente às condições climatéricas e à má qualidade das estradas, já que o envio era feito a pé ou a cavalo. A morosidade e a incerteza eram enormes. O aumento do número de utentes e as inúmeras críticas feitas ao serviço postal prestado pelo Correio - Mor levaram o Rei a incorporá-lo no Estado, em janeiro de 1797.

Em setembro de 1798, a administração central dava corpo ao seu projeto de correios, e publicava um documento revolucionário, a "instrução para o estabelecimento das diligências entre Lisboa e Coimbra", que deu origem à primeira carreira da Mala - Posta. As Malas - Postas eram diligências cuja função primária era a do transporte do correio, garantindo um serviço regular, realizando os percursos à segunda, quarta e sexta-feira. O estabelecimento de carreiras regulares de Mala - Posta em todo o território nacional só seria feito 50 anos depois, com notável êxito, a carreira Lisboa - Porto. A Mala - Posta obrigou à criação de infra-estruturas, das quais se salienta as

Estações de Muda, onde eram trocados os cavalos. Ao mesmo tempo que criava a Mala - Posta, o estado apostava na distribuição ao domicílio.

Em 1800, José Diogo Mascarenhas Neto, 1º Superintendente Geral dos Correios e da Posta do Reino, fazia aprovar o diploma da distribuição domiciliária de correio em Lisboa, criando 17 distritos postais, identificando ruas e números de casa e contratando "portadores", que faziam a distribuição de porta a porta. Os utentes só tinham que se inscrever, pagando uma pequena taxa. O diploma criou também as caixas postais públicas, que deram origem aos marcos dos correios. O ofício de Correio - Mor terá terminado em 1805.

Em 1852, Fontes Pereira de Melo fez aprovar o diploma da Reforma Postal. Este diploma dividiu o país em dez administrações postais, subdivididas em direções e delegações. Os funcionários começaram a pertencer aos quadros do estado.

Em 1866, os serviços de correio acompanharam o progresso, e com a chegada do comboio, criaram a ambulância - postal ferroviária, uma carruagem postal, atrelada ao comboio. Esta carruagem deixou de existir 120 anos depois.

Nos primeiros anos da República, a Direção - Geral dos Correios passou a Administração - Geral. O Estado Novo apostou no crescimento do património para uso dos utentes, tendo-se as-

sistido à construção de estações em todo o território nacional.

Além do comboio, o automóvel tornou-se um veículo imprescindível.

Em 1970, os correios passam a empresa pública, designada por CTT - Correios e Telecomunicações de Portugal.

ESTREMOZ

Como já foi referido, foram utilizados almocreves, criados, escudeiros, barqueiros, caminheiros para transporte de cartas e afins.

Segundo a documentação do Arquivo Histórico Municipal de Borba à guarda do Arquivo Distrital de Évora, existe uma Carta Precatória e Executória do Desembargador do Reino Dr. António de Paiva e Pona, ao Juiz de Fora da Vila de Borba, datada de 1729, para dar execução ao despedimento dos caminheiros das terras de Estremoz.

Segundo as despesas de 1795 existentes no Arquivo Municipal de Estremoz, o tesoureiro pagou mil quinhentos e cinquenta reis a Tomaz Gonçalves, caminheiro que veio do Juízo da Correição da Comarca com uma deprecada¹ para na vila se publicar e registar e pagou também novecentos e setenta e nove reis a João da Cruz, caminheiro que veio do Juiz da Provedoria da Comarca com uma deprecada.

Em sessão de 23 de Dezembro de 1799 o Procurador do Concelho, por ordem do Superintendente Geral dos Correios, procedeu à nomeação de três pessoas para uma delas servir de correio assistente nesta vila. Segundo a votação ficou em primeiro lugar José Elias Santiago Baptista, em segundo Vasco José da Fonseca e em terceiro José António da Silva Boga.

Em sessão de 16 de Maio de 1801 o Superintendente Geral dos Correios pede que a câmara o informe sobre a abonação, probidade e inteligên-

cia de Jerónimo José de Abreu para correio assistente desta vila, e de mais duas pessoas. A câmara decidiu em não abonar Jerónimo José de Abreu e abonar José Elias Santiago Baptista, Joaquim José da Gama Lobo, major reformado de milícias e o capitão reformado de milícias, João da Gama Lobo.

Em sessão de 3 Junho de 1801, Joaquim José da Gama Lobo fez termo de juramento para exercitar o cargo de correio assistente desta vila.

Segundo Marques Crespo², Joaquim José da Gama Lobo em 1824 ainda exercia o dito ofício. Em 1823, o correio assistente do Reino, pagava a pensão de quatrocentos mil reis. Estremoz teve ligação de correio com Evoramonte sendo nomeado e pago pela Câmara nessa época, fato que pode ser comprovado pelas atas da sessões da Câmara de Evoramonte. Segundo o autor, somente em 1815, o correio, em Estremoz, tem instalações próprias, sendo a primeira na Rua das Meiras, propriedade e residência do Sr. Dr. Manuel Sedas Pacheco. Depois terá passado para a Rua D. Vasco da Gama e posteriormente para a Porta Nova.

De acordo com os registos de passaportes existentes no Arquivo Municipal, em 5 de Maio de 1810, Francisco Assis era criado de Postas do “*Mestre de Postas da Alcraviça*”, termo da vila de Estremoz.

Em 1824 Joaquim José da Gama Lobo,

1 - Pedido que um juiz ou um tribunal faz a outro para que lhe cumpra algum mandado ou ordene alguma diligência. “deprecada”, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/deprecada> [consultado em 13-12-2016].

2 - CRESPO, Marques. *Estremoz e o seu termo regional*, Estremoz, 1950

dos Municipais e moçoões nesta cidade, que não assina
esta escriptura, comigo e com os outorgantes, depois de, fe-
rente todos, simultaneamente, se lida e explicada, fir-
mim, apouso o segundo outorgante a impressões do in-
ocador oredito.

Manuel Bickley de Castro Lda Limitada sobre
João Antonio Gram el. 4.ª tabela 12,50
Manuel Joaquim Feliciano el. 24.ª 8,70
João Antonio delo em 1 to 17,20
10,20
10,20
37,60
O Notario privativo da Camara da Trinta e nove essouros e carentes

Manuel Ventura Ballar centavos. 0,50

Imposto de 10000 = dez essouros e trinta centavos 0,30

Escriptura de compra dos covais no

969 e 1004 os cemiteiros publicos obtieram
a Proprietario Antonio Pinto.

Escriptura de renuncia do terreno a Ad-
ministração Geral dos Correios e Telegrafos.

No dia vinte do mes de abril de mil novecentos
trinta e oito, em Estremoz e na Secretaria da Ca-
mara Municipal, perante mim Manuel Ventu-
ra Ballar, notario privativo da mesma Camara
e as testemunhas nomeadas e oredite nomeadas e
no fim assinadas, minhas conhecidas, compe-
receram, como primeiro outorgante o Direc-

correio assistente da vila de Estremoz, participou um roubo considerável de dinheiro que estava seguro na mala do correio de Lisboa. Foi feito um auto crime de devassa³ no qual consta que Joaquim José da Gama Lobo estava doente não lhe permitindo fazer pessoalmente a expedição de correio assistente, ficando a fazê-la o fiel da mesma administração Joaquim Rodrigues de Mira. Depois de deferida e arranjada toda a correspondência esta era fechada em malas com cadeados às horas determinadas pela Administração Geral dos Correios e Postas do Reino e depois recolhida. A entrega das ditas malas ao postilhão⁴ foi incumbida a um criado chamado José António Ventura. Este terá aproveitado o fato de ter consigo as chaves do cadeado e terá sido o autor do dito roubo.

Durante a inquirição de testemunhas, foi dito que José António Ventura terá fugido repentinamente da vila e roubado dinheiro da mala do correio.

De acordo com o testemunho de Simão dos Santos, estalajadeiro, este ouviu dizer a seu filho Joaquim Simão, que José António Ventura esteve em sua casa a falar com uns almocreves que lá estavam para saber se estes o queriam levar a Lisboa. Joaquim Simão foi também inquirido, declarando que um almocreve de Vila Viçosa aceitou levá-lo a Lisboa pelo pagamento de uma moeda de ouro.

Outra das testemunhas, Joaquim An-

tónio Figo, declarou que ouviu dizer ao almocreve Cardoso de Vila Viçosa que esteve com José António Ventura na estalagem de Simão, à porta de Santo António, e que lhe alugou um macho para o conduzir a Lisboa.

Outras testemunhas declararam que José António Ventura deu de comer e beber aos almocreves, disse-lhes que levava muito dinheiro e ao chegarem a Aldeia Galega mandou fazer uma galinha com arroz para o jantar de todos, ficando a despesa por sua conta. José António Ventura roubou quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e cinco reis.

De acordo com a ata da sessão de 28 de Maio 1834, devido à fuga de José António da Silva Boga, correio assistente na vila de Estremoz, era necessário administrar o correio uma vez que era das vilas que recebia maior expediente. Assim sendo, acordaram nomear José Mendes Nogueira.

Em sessão de 4 de Junho 1834 é dada resposta a um ofício da Subinspeção Geral dos Correios e Postas do Reino, em que informa que foi eleito para exercer interinamente o cargo de correio assistente, José Mendes Nogueira pessoa que merece a plena confiança pelo seu decidido afeto à causa da "nossa legítima rainha" e que por sua honra e probidade sofreu longa prisão nesta vila e limoeiro, dois anos de degredo, perseguição, vexação e sequestro.

Em sessão de 5 de Junho de 1834,

3 - Sindicância para averiguação de acto criminoso. "devassa", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/devassa> [consultado em 14-12-2016].

4 - Encarregado do serviço de posta.

MINISTÉRIO DO INTERIORDirecção Geral de Administração Política
e Civil**Decreto-lei n.º 27:617**

Atendendo ao que representou superiormente a Câmara Municipal do concelho de Estremoz, no sentido de ser autorizada a ceder, gratuitamente, à Administração Geral dos Correios e Telégrafos um edifício com as indispensáveis condições para a instalação dos serviços da mesma Administração naquele concelho;

Considerando que a montagem, em Estremoz, da rede telefónica não foi, até agora, levada a cabo, por falta de casa que reúnisse aquelas condições;

Tendo em vista as informações favoráveis do governador civil do distrito de Évora;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É autorizada a Câmara Municipal do concelho de Estremoz a ceder, gratuitamente, à Administração Geral dos Correios e Telégrafos, com destino à instalação dos respectivos serviços naquela cidade, a casa que adquiriu recentemente e possui na Rua 5 de Outubro e que confronta: pelo nascente com esta Rua, pelo poente com um prédio de Raul Carmelo, pelo norte com um prédio dos herdeiros de João Bento da Silva e pelo sul com a Rua da Misericórdia.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Abril de 1937. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — Pedro Teotónio Pereira — Rafael da Silva Neves Duque.

Decreto-lei n.º 27:618

Deliberou a Câmara Municipal do concelho de Alvaizere ceder gratuitamente à Administração Geral dos Correios e Telégrafos a casa em que funcionam, naquela vila, os serviços dependentes da mesma Administração;

Considerando que tal deliberação não pode executar-se sem autorização superior, concedida nos termos legais;

Tendo em vista as informações oficiais a que se mandou proceder;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É autorizada a Câmara Municipal do concelho de Alvaizere a ceder gratuitamente à Administração Geral dos Correios e Telégrafos, para a instalação dos seus serviços, a casa que possui no Largo do Dr. José Barata, e em que já se encontram instalados os mencionados serviços, com excepção da loja esquerda, situada no lado norte do edifício, que continuará em poder do Município.

§ único. A cedência referida neste artigo caducará, voltando o edifício para a posse da Câmara, se lhe for dada aplicação diferente da consignada neste decreto-lei.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Abril de 1937. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — An-

tónio de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — Pedro Teotónio Pereira — Rafael da Silva Neves Duque.

Decreto-lei n.º 27:619

As obras a que está procedendo a Câmara Municipal do concelho de Cantanhede, com a comparticipação do Estado, no edificio das escolas do ensino primário daquela vila, implicam a demolição da casa da sede da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, pelo que a comissão administrativa do Município e a referida Associação acordaram na troca da mesma casa pelo edificio do mercado municipal, e a primeira das mencionadas entidades solicitou a indispensável autorização superior para que o referido acôrdo possa ter execução.

Considerando que o projecto das obras em curso no edificio escolar foi elaborado pelos serviços da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;

Considerando que a Câmara Municipal tem projectada a construção de um novo mercado;

Considerando que a Associação dos Bombeiros Voluntários, nos termos do acôrdo realizado, só tomará posse do edificio do mercado após a construção do que a Câmara tem em projecto;

Tendo em vista as informações oficiais;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É autorizada a Câmara Municipal do concelho de Cantanhede a ceder à Associação dos Bombeiros Voluntários daquela vila o edificio em que se encontra instalado o mercado municipal, recebendo, em troca, a casa da sede da mesma Associação, que será demolida, a fim de terem inteira execução as obras que está sofrendo o edificio das escolas do ensino primário da sede do referido concelho.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Abril de 1937. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — Pedro Teotónio Pereira — Rafael da Silva Neves Duque.

Decreto-lei n.º 27:620

Na sua sessão de 15 de Outubro último deliberou a Junta de Freguesia das Gralhas, do concelho do Montalegre, ceder, gratuitamente, ao Estado 300 metros quadrados de terreno baldio no sítio denominado Campos, para a construção de uma casa destinada à instalação do posto da guarda fiscal na mesma freguesia.

Considerando que a referida deliberação só pode executar-se mediante autorização concedida nos termos legais;

Tendo em vista as informações oficiais a que se mandou proceder, designadamente as prestadas pela Junta do Colonização Interna, do Ministério da Agricultura; Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É autorizada a Junta de Freguesia das Gralhas, do concelho do Montalegre, a ceder, gratuitamente, ao Estado, com destino à construção de uma

Anastácio Dias Grande Caldeira apresentou a nomeação que obteve do Mestre de Postas desta vila para se lhe cumprir, registar e prestar juramento. Em sessão de 18 de Junho 1834 é apresentado um ofício do Subinspetor Geral dos Correios e Postas do Reino em que informa que José Luis de Matos Zagalo pediu o lugar de Mestre de Postas da vila de Estremoz e que o informassem sobre a dita pretensão. A câmara respondeu que no recorrente concorrem todas as circunstâncias para dignamente ocupar o emprego que pretende, não só pela sua inteligência como pela decidida adesão ao governo constitucional, sendo pura verdade os serviços que alega e tendo sofrido para não transigir de modo algum com o governo usurpador.

Em sessão 29 outubro de 1834 esteve presente José Ernesto de Pina Castelo Branco que mostrou o seu diploma de nomeação de “*Mestre de Postas de Alcraviça*” e se lhe deu posse do dito ofício.

Pelo Decreto de 27 de Outubro de 1852 foram extintos os lugares de Correios Assistentes e foram criados Diretores. O país foi dividido em 10 Administrações Centrais do Correio, sendo Estremoz uma delas. Estas direções eram agregadas numa administração da qual dependiam. A administração de Estremoz foi extinta em 1870.

Como já foi referido anteriormente, o Estado Novo apostou no crescimento do património, tendo por isso sido

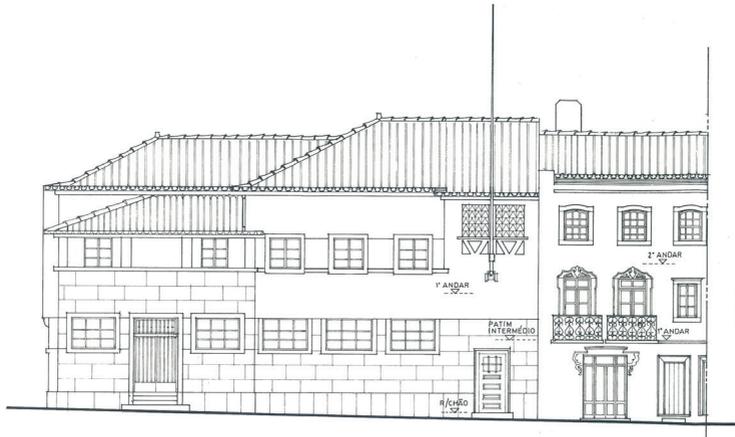
construídas estações em todo o território nacional. Assim sendo, a cidade de Estremoz foi contemplada com uma estação de Telégrafo – Postal e Telefónica.

Em sessão de 13 de Junho de 1930 foi deliberado oficial à Caixa Geral de Depósitos, sobre a conveniência de melhorar as instalações para a repartição dos correios e telégrafos, podendo ser aproveitado um edifício bastante amplo, em ruínas, na Rua 5 de Outubro.

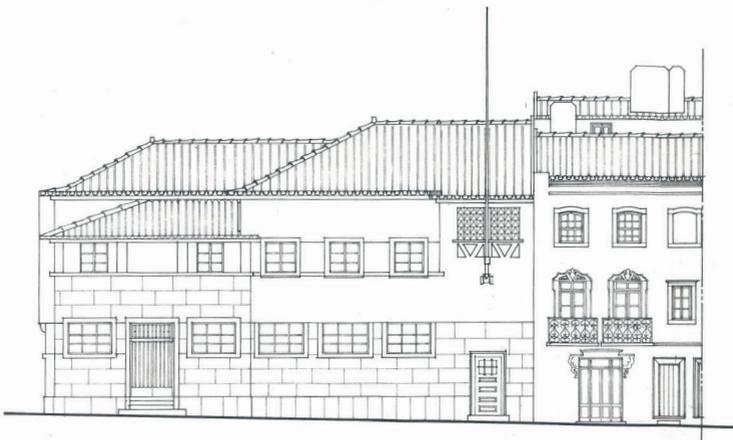
Em sessão de 25 Março 1936 o presidente informou que, após ter reunido com o chefe de serviços de Correios, Telégrafos e Telefones do Distrito de Évora e os proprietários da casa, senhor Ricardo Capela, onde se pensa instalar a estação Estação Telégrafo – Postal e Telefónica, deliberou contribuir com metade da importância do custo da casa que será comprada pela Administração Geral dos Correios.

Em sessão de 20 de Maio de 1936 a Administração Geral dos Correios e Telégrafos informa que desde 1933 a Câmara tem com ela colaborado no sentido de melhorar as instalações da Estação Telégrafo – Postal de Estremoz e em promover a construção de um edifício próprio.

Em sessão de 12 Agosto 1936 foi apresentado um ofício do Diretor Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, dizendo que em referência ao ofício da Câmara em que pede a vistoria ao edifício em ruínas onde se pensa



ALÇADO PRINCIPAL



ALÇADO PRINCIPAL

construir o prédio para instalação dos serviços telegrafo – postais e telefônicos, não terá dado entrada nenhum pedido.

Em sessão de 18 Novembro 1936 é apresentado um ofício do senhor Engenheiro Diretor de Serviços de Estudo, construção e conservação da mesma Administração Geral dos Correios, informando que por todo este mês será feita a vistoria do prédio onde deverá ser construído o edifício. O presidente propôs que se compre aos herdeiros do senhor Manuel Vicente Graça Zagalo, as ruínas do prédio da Rua 5 de Outubro desta cidade por 50.000\$00 para a construção do edifício dos correios. Este prédio é foreiro em 180\$00 anuais.

Em sessão de 9 Dezembro 1936 é novamente apresentado um ofício do senhor Engenheiro Diretor de Serviços de Estudo, construção e conservação da Administração Geral dos Correios e Telégrafos, informando que a Comissão dos Novos Edifícios para Correios, Telégrafos e Telefones vinha a esta cidade no dia 6 do corrente para vistoriar o prédio proposto por esta Comissão. O presidente informou que de fato a referida Comissão esteve em Estremoz a vistoriar o prédio.

Em sessão de 2 Janeiro de 1937 a Comissão deliberou autorizar o seu presidente a outorgar a respetiva escritura, dando-lhe poderes para assinar e promover tudo o que for necessário para se efetuar a compra pela importância

50.000\$00.

Em 22 de Janeiro de 1937, foi celebrada a escritura de compra do prédio situado na Rua 5 de Outubro pelo preço de 50.000\$00.

Em sessão de 17 Fevereiro de 1937 a Comissão deliberou dar início aos trabalhos de demolição do prédio da Rua 5 de Outubro, onde será construído o edifício dos Correios, Telégrafos e Telefones.

Em sessão de 24 Fevereiro de 1937 foi presente um ofício da Administração Geral dos Correios e Telégrafos comunicando que a Comissão dos Novos Edifícios para os Correios, Telégrafos e Telefones considerou que o terreno proposto para a construção de um edifício próprio, reúne as necessárias condições, devendo a implantação do edifício fazer-se conforme vai indicado na planta junta. O presidente deliberou pedir ao Ministro do Interior a publicação de um decreto que autorize esta Câmara a ceder gratuitamente à Administração Geral dos Correios e Telégrafos, o prédio que ultimamente se comprou aos herdeiros do Senhor Manuel Vicente Graça Zagalo, na Rua 5 de Outubro desta cidade.

Em sessão de 1 Setembro de 1937 o presidente informa que a Câmara está autorizada a contrair um empréstimo de 600.000 escudos para ocorrer a despesa extraordinária com construção de escolas, matadouro, pavimentação de ruas e compra de edifício

para instalação dos correios. O presidente esclarece ainda que a verba não é para construção de um edifício para correios e telegrafos, mas para a compra de um prédio em cujo terreno, depois de demolido o prédio, vai ser construído o edifício dos correios pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos.

Após a Câmara ter pedido ao Ministro do Interior a publicação de um decreto que a autorizasse a ceder, gratuitamente, à Administração Geral dos Correios e Telégrafos o prédio para instalação dos correios, em 3 de Abril de 1937 é publicado o Decreto Lei nº27617 que autoriza a cedência gratuita da casa.

Em 8 de Abril de 1938 é celebrada a escritura de cedência gratuita do terreno à Administração Geral dos Correios e Telegrafos.

Em sessão de 19 Janeiro de 1939 é presente um ofício da Administração Geral dos Correios e Telegrafos e Telefones informando que a obra de construção do novo edifício para a estação desta cidade deverá iniciar-se dentro de 2 semanas.

Em sessão de 24 Outubro de 1940 é presente um ofício da Administração Geral dos Correios, Telegrafos e Telefones comunicando que foi marcado o dia 9 Novembro para a inauguração da nova estação dos CTT desta cidade, cuja cerimónia presidirá sua Ex.^a o Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas com a assistência ao ato os

Senhores Administrador Geral, Engenheiro Diretor dos Serviços de Exploração, Engenheiro Chefe da Primeira Repartição da Direção, Inspetor Chefe e Chefe da Propaganda e Publicidade do CTT. No referido ofício solicita o concurso desta Câmara para o que diz respeito à ornamentação do edifício e guarda de honra a sua Ex.^a o Sub Secretário e informa que o Chefe da Propaganda e Publicidade virá três dias de antecedência, sendo então a Câmara a resolver o que entender e o que deverá fazer.

Em sessão de 7 Novembro 1940 é novamente presente um ofício da Administração Geral dos Correios, Telegrafos e Telefones comunicando que por motivo de força maior a inauguração da nova estação foi adiada para o dia 23 de novembro. A Câmara atendendo que o dia indicado é sábado, dia de muito serviço na secretaria e muito movimento no comércio, por ser dia de mercado, deliberou pedir que a inauguração seja um dia antes.

Em sessão de 21 Novembro de 1940 o senhor presidente informou que dia 22, sexta feira, vinha a esta cidade um representante de sua excelência o senhor Ministro das Obras Públicas e Comunicações que presidirá ao ato solene da inauguração do novo edifício dos correios e que ele também foi convidado pela Administração Geral dos Correios para usar da palavra na sessão inaugural que se realizará no novo edifício. A Câmara deliberou ir esperar o representante do governo

à Fonte do Imperador, pedir o encerramento do comércio para a hora marcada da chegada da referida entidade, convidar a banda municipal para abrilhantar o ato e fechar a secretaria da Câmara para os funcionários poderem assistir à inauguração.

A inauguração do novo edifício dos correios foi noticiada pelo jornal Brados do Alentejo de 24 Novembro de 1940. Segundo a notícia, os correios têm finalmente uma instalação digna da sua categoria uma vez que, a que existia deslustrava Estremoz aos olhos de quantos visitavam a cidade e ali acorriam para qualquer serviço de correspondência. Todos os visitantes lamentavam o estado calamitoso em se encontrava uma repartição oficial. Da notícia faz parte a seguinte descrição do antigo edifício dos correios: *"...o acanhado recinto dava a impressão dolorosa dos cuidados profiláticos que haveria. A acumulação do público, que se comprimia, por vezes, era incomoda para tanta gente. Desagradava à vista e ao olfacto."*

A compra do prédio, sisas, demolição e terraplanagem do solo importou em 65.000\$00. Assistiram à inauguração várias entidades de relevo e população. Durante o ato da inauguração o Engenheiro Oscar Saturnino, Diretor dos Serviços de Exploração dos CTT elogiou a competência do arquiteto do edifício, o Engenheiro Adelino Nunes.

Segundo os documentos existentes no

Arquivo Municipal, referentes ao edifício dos correios, entre o ano de 1972 e 1976 decorreu um processo para ampliação do referido edifício.

O documento que apresentamos é a escritura de cedência gratuita, à Administração Geral dos Correios e Telegrafos, do terreno para nele ser construída a Estação de Correios de Estremoz.

BIBLIOGRAFIA

Fundação Portuguesa das Comunicações.
*Vencer a Distância: Cinco Séculos dos
Correios em Portugal.*
Acedido em 13 de Dezembro de 2016, em:
<http://www.fpc.pt/Portals/0/PDF%20Exposicoes/Percurso%20de%20Correios.pdf>



mais informações em:
www.cm-estremoz.pt